

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Estado de São Paulo www.campinas.sp.leg.br

Versão revisada do PLO nº 204/19, Processo nº 230.724, conforme disposto no § 8º do art. 125 do Regimento Interno. Este texto vale, para todos os efeitos de tramitação, como a redação oficial do projeto, em substituição ao texto originalmente protocolado.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA № 204/19

Denomina Praça Zilda Mello Smilgys uma praça pública do município de Campinas.

Art. 1º Fica denominada Praça Zilda Mello Smilgys a Praça 09 (Quarteirão 16.703, Código Cartográfico 3441.5461.0001, com área de 560,00m²) do loteamento Jardim dos Oliveiras – 3ª Parte, situada entre a Rua Luiz Mariano Bueno (Rua 12) e a Rua Waldormiro Gonzaga Silva (Rua 14), no mesmo loteamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ailton da Farmácia

PSD



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Estado de São Paulo www.campinas.sp.leg.br

JUSTIFICATIVA

O sentimento de gratidão e respeito àqueles que participaram ativamente da construção de uma sociedade melhor pode ser expresso de muitas maneiras. Esta propositura é apenas uma delas. Reconhecer o valor de cada cidadão é um dever que nós, como representantes do povo, não podemos deixar de cumprir.

Tendo em vista o acima exposto, apresento este projeto de lei.

Sala de Reuniões, 14 de Ago, to de 2019

Ailton da Farmácia

/PSD